



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 017,

01 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 148A/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **MARIA CARLA SOUZA DA SILVA FERREIRA**, Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 0283, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **MARIA CARLA SOUZA DA SILVA FERREIRA** assumirá suas funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Centro Municipal de Educação Cecília Meireles, classificado como Faixa V, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 01 de junho de 2023.

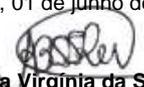

Joelma dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de junho de 2023.


Ariana Virgínia da Silva Souza Reis
Chefe de Gabinete da Secretária